



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 150/2024– DIR. LEG./CMP

Parauapebas / PA, 21 de maio de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor Darcy Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Assunto: Veto Rejeitado na 14º Sessão Ordinária de 21/05/2024.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que o **Veto nº 011/2024** foi **REJEITADO** pelo Plenário da Câmara Municipal, na **14º Sessão Ordinária do dia 21/05/2024**, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do parágrafo 9º do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha-se o Projeto de Lei a seguir para promulgação pelo Prefeito: **Projeto de Lei nº 040/2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe Sobre A Instalação De Impresso Com Canal De Denúncias Dentro Das Salas De Aula De Escolas Públicas E Privadas No Âmbito Do Município De Parauapebas.”.

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024